



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Criação do curso de Pós-graduação, *lato sensu* em Educação Médica.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.003018/2013-21, e o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realiza em 10 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, e suas alterações e regulamentações;

CONSIDERANDO, a Resolução 001/2001 do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO, a Resolução MEC nº 001 de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Educação Médica, modalidade presencial.

Art. 2º O curso referenciado no art. 1º oferta o número máximo de 25 (vinte e cinco) vagas anuais, carga horária total 360 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Observações:

[Publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 17 de janeiro de 2014, p. 7](#)